

**CHAMADA PÚBLICA 05/2022**  
**PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2022**  
**CHAMADA PARA ORGANIZAÇÕES E COLETIVOS**  
**+ORGULHO SP**

**ANEXO 06**

**CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO**

1. Os documentos listados abaixo deverão ser enviados pelo proponente, responsável pela execução global do projeto inscrito na Chamada, após a seleção.
  - 1.1. O valor previsto na Chamada será pago diretamente aos proponentes.
  - 1.2. É vedada a transferência do prêmio para terceiros.
2. Cada proponente receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
3. A Amigos da Arte disponibilizará, por meio dos e-mails informados no momento de inscrição nesta Chamada, informações sobre preenchimento de formulário eletrônico no qual deverão ser inseridas e enviadas as documentações solicitadas dentro dos prazos previstos na Chamada Pública.
  - 3.1. O formulário eletrônico será através da ferramenta google forms. Para preenchimento e envio das documentações solicitadas, o proponente precisará ter uma conta de e-mail do google.
4. No caso de proponente **Organização**, o formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos:
  - a) Razão Social:
  - b) CNPJ:
  - c) Responsável Legal:
  - d) Telefone do Responsável Legal:
  - e) E-mail do Responsável Legal:
  - f) CPF do Responsável Legal:
  - g) Nome do projeto aprovado:
  - h) Nº de inscrição:
  - i) Nome completo do(a) produtor(a) que ficará responsável pelo acompanhamento da contratação e interlocução com a Amigos da Arte:
  - j) E-mail do(a) produtor(a):
  - k) Telefone do(a) produtor(a):
  - l) Whatsapp do(a) produtor(a):
  - m) Enviar ANEXO I – ORGANIZAÇÕES do Termo de Compromisso preenchido para posterior assinatura.  
*(disponibilizado no ANEXO 07 da Chamada – ENVIAR EM FORMATO WORD)*

n) Enviar Recibo preenchido para posterior assinatura.  
(disponibilizado no ANEXO 08 da Chamada – ENVIAR EM FORMATO WORD)

o) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:  
(**atenção** para as datas de validade dos documentos)

- Contrato Social e Alterações, se houver;
- CCM (Cadastro da Prefeitura);
- Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND válida);
- CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal atualizado);
- RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- Comprovante de dados bancários (a conta bancária deverá ser em nome do proponente e igual aos dados informados no ANEXO I do Termo de Compromisso).

5. No caso de proponente **Coletivo**, o formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos:

a) Nome do responsável pelo Coletivo:

b) CPF do responsável:

c) Telefone:

d) Whatsapp:

e) E-mail:

f) Nome do projeto aprovado:

g) Nº de inscrição:

h) Enviar ANEXO I – COLETIVOS do Termo de Compromisso e Licença de Direitos preenchido para posterior assinatura.

(disponibilizado no ANEXO 06 da Chamada – ENVIAR EM FORMATO WORD)

i) Enviar Recibo preenchido para posterior assinatura.

(disponibilizado no ANEXO 07 da Chamada – ENVIAR EM FORMATO WORD)

j) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço (Caso o comprovante não esteja em nome do proponente, enviar declaração, conforme modelo disponibilizado pela Amigos da Arte, preenchida e assinada pelo responsável pelo documento informando que o proponente reside no referido endereço);
- Comprovante de dados bancários (a conta bancária deverá ser em nome do proponente que receberá o prêmio e igual aos dados informados no ANEXO I do Termo de Compromisso e Licença de Direitos).

6. Após o envio do formulário completo, a Amigos da Arte fará a conferência da documentação enviada e disponibilizará o TERMO e o RECIBO para assinatura eletrônica do proponente.

7. A assinatura eletrônica dos documentos será realizada a partir de cadastro prévio, efetuado pela Amigos da Arte em plataforma específica para este fim, a partir do CPF e e-mail do responsável legal da organização/coletivo proponente informados no formulário.

8. A Amigos da Arte fornecerá instruções passo-a-passo para que o responsável legal da

organização/coletivo efetue a assinatura eletrônica dos documentos.

9. Caso haja qualquer impeditivo, com devida justificativa, para a realização da assinatura dos documentos eletronicamente, a Amigos da Arte orientará o proponente para proceder com o envio de cópias físicas via correio.
10. O pagamento da premiação estabelecida no item 1.3 da Chamada será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega de toda documentação válida e assinatura do TERMO e RECIBO.
11. Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento do prêmio, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do proponente arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.
12. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e documentações adicionais aos proponentes selecionados, de acordo com a necessidade de tais solicitações para o pagamento dos mesmos.